



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 159, DE 2022
(MENSAGEM N° 508/2019)

Apresentação: 15/12/2022 16:55:12.800 - CREDN
EMC-A 1 CREDN => PDL159/2022
EMC-A n.1

Aprova o texto do Acordo para a Eliminação da Cobrança de Encargos de Roaming Internacional aos Usuários Finais do Mercosul, assinado pelos Estados Partes do MERCOSUL, em 17 de julho de 2019.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2022 a seguinte redação:

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado Pedro Vilela
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Vilela
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227997750300>



* C D 2 2 7 9 9 7 7 5 0 3 0 0 *